PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12986/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.437.937,09 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e nove centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de junho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12986/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339092	100	524,09	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	100	5.565,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339030	100	14.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	108	499.018,32	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449092	108	193.924,39	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	108	878.331,16	-
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339093	100	1.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	108	39.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339092	108	1.803.574,13	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	2.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339039	100	-	20.089,09
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339030	100	-	1.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339036	108	-	19.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	339039	108	-	20.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339039	108	-	1.803.574,13
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.000,00
						1.571.273,87
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 3.437.937,09 3.437.937,09						

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias

Port. nº 629/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2018, FÁBIO VERISSIMO DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 630/2018- Nomeia MICHELLY DA CRUZ SANTOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Fábio Verissimo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 631/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/06/2018, ANA LÚCIA SILVA RIBEIRO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 632/2018- Considera nomeada, a contar de 18/06/2018, CAMILA LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Ana Lúcia Silva Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 633/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 490/2018, publicada em 15 de maio de 2018.

Port. nº 634/2018- Considera nomeada, a contar de 01/06/2018, JULIANA MACHADO RAMOS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Barbara Sueli Oliveira Monteiro de Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 635/2018- Considera nomeado, a contar de 01/06/2018, PAULO FRANCISCO DE ABREU para exercer o cargo de Supervisor de Protocolo, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Danniele Dalbone de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 636/2018- Considera nomeado, a contar de 01/06/2018, DIEGO BRAGA PORCINIA para exercer o cargo de Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Marcelo Romeu Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 637/2018- Exonera, a pedido, ANA CAROLINA FULCHI HESPANHOL do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. nº 638/2018- Nomeia RUY COSTA FERREIRA DUQUE ESTRADA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ana Carolina Fulchi Hespanhol, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09.

Port. nº 639/2018- Torna insubsistente a Portaria nº628/2018, publicada em 26/06/18.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº 36/2018

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (POLÍTICAS PARA

AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS - GN-2349-9).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 2941/OC-BR

CONTRATO N° 002/2016

CONTRATO N° 002/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Secretário Executivo e a empresa Empresa Ineo do Brasil Engenharia e Sistemas Ltda. OBJETO: Ordem a Contratada de reinício da execução dos serviços objeto do contrato nº 002/2016 a partir de 22 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURÁ: 26 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 240/2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS**, como **RELATORA** na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 165/2017 - Processo nº 020/002839/2017, a contar de 20 de março de 2018.

PORTARIA № 241/2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER em substituição à FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 243/2017 - Processo nº 020/004024/2017, a contar de 20 de março de 2018

PORTARIA № 242 /2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER em substituição à FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 253/2017 - Processo nº 020/004183/2017, a contar de 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 243/2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER em substituição à **FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS,** como **RELATORA** na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 344/2017 - Processo nº 020/004572/2017, a contar de 20 de março de 2018.

PORTARIA № 244/2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER em substituição à FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como RELATORA na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 382/2017 — Processo nº 020/005064/2017, a contar de 20 de março de 2018.

EXTRATO Nº 16/2018-SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 05/2018 ao Termo de Cooperação nº04/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração com o Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. OBJETO: Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2019. **FUNDAMENTO**: Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 04/2015 e despachos contidos no Processo nº 020/1258/2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2017

NOVA DATA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica que realizará, no dia 27 A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica que realizara, no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência sob o nº 003/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO AO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL – PRÓ-SUSTENTÁVEL, especificados e quantificados na forma do Termo de Referência – Anexo I do Edital. O Novo Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br Licitação SMA.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/1123/18 Insalubridade- Deferido Licença Especial- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/7843/18 - ELETE CARDOSO DE AGUIAR. - INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE

30/6679/18 - COUTO PEREIRA ENGENHARIA LTDA. - DECIDO QUE, NO CASO SOB CONSULTA, A CONSULENTE NÃO PODE SER ENQUADRADA COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL, POR APRESENTAR AS VEDAÇÕES CONTIDAS NO ART. 73-A, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS III, VII E VIII DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DEVENDO CONTINUAR RECOLHENDO O ISS COM BASE NO MOVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 014/2018, de 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula 124.2477-0, como gestor e a Subsecretária Operacional Iris Milena da Cunha Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz, Matrícula 124.2471-0, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização do convênio 001/2017, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública, cujo objeto é a promoção de política pública de apoio à Segurança da população do município de Niterói, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Processo nº: 130/000482/2018 (Intimação 007610) - O Diretor do Departamento de

Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 016/2018, referente a

RICARDO JOSÉ DESERTO, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 069, de 20 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando o processo administrativo nº 120/000192/2018.

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares na Rua Nicarágua (Rua 10), nº 20, para 06 vagas, de 2ª à 6ª feira, das 07:00 H às 08:30 H, das 11:30 H às 13:30 H e das 16:30 H às 18:30 H, ao longo da via, conforme sinalização

implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 120/000192/2018.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Nicarágua (Rua 10), no trecho compreendido entre as Avenidas Prof^a. Romanda Gonçalves e Ewerton Xavier, no lado ímpar, de 2ª à 6ª feira, das 06:00 H às 18:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 120/000192/2018.

Art. 3º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de vans escolares, na Rua Honduras (Rua 11), nº 45, para 02 vagas, na segunda baia de reentrância, de 2ª à 6ª feira, das 07:00 H às 17:00 H, em 45°, conforme sinalização

reentrancia, de 2º a 6º feira, das 07:00 H as 17:00 H, em 45º, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 120/000192/2018.

Art. 49. Proibir o estacionamento na Rua Honduras, no trecho compreendido entre as Avenidas Profª. Romanda Gonçalves e Ewerton Xavier, no lado par, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 120/000192/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 071, de 25 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previstos no Anexo II, da Lei

Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/006094/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares na Rua Kléber Feliciano Pinto, nº 110, na baia de reentrância, para 04 vagas, de 2ª à 6ª feira, das 07:00 H das 19:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/006094/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 072, de 26 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Orbanishi e de Mobilidade, no culmprimento dos dispositivos do art. 2º, da Lei Federal n' 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** que a faixa reversível é uma medida de engenharia de tráfego, amplamente

aprovada pelos usuários por ter a capacidade de aumentar significativamente o fluxo de veículos, inclusive do Transporte Público coletivo e individual, mormente nos horários de "pico" de trânsito:

Considerando o jogo da seleção brasileira de futebol marcado para o dia 27 JUN 2018, às 15:00 H, da Copa do Mundo realizada na Rússia;

Considerando as Portarias SMU/SSTT nº 48/2013 e SMU/SST nº 184/2016

Art. 1º. Excepcionalmente, no dia 27 de junho de 2018, as faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, no trecho entre as Ruas Domingues de Sá e Av. Marques do Paraná, no sentido Túnel Raul Veiga, serão implantadas das 12:30 H às 15:00 H e das 17:00 H às

21:00 H.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 64/2018 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 03/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 08/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ Sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 08/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$. 824.881,06 (oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 260115.452.0010.3017, Elemento de Despesa nº 3390.39, Fonte 108, Nota de Empenho nº 000335/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/00847/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018.

EXTRATO N° 69/2018 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do banheiro de acessibilidade da Praça Governador Roberto Silveira, Av. Visconde do Rio Branco, nº 22, Ponta d'areia. VALOR:R\$987,20. Proc.n°040/00608/2018, DATA: 13/06/2018

EXTRATO Nº 70/2018 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA C ALVES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: Áquisição de materiais para manutenção do abastecimento de água potável da SECONSER. VALOR:R\$2.062,60. Proc.n°040/00608/2018, DATA: 13/06/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a contar de 31/05/2018, GEIZA VIEGAS DA COSTA, da função de Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 129/2018).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90.

Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos medicamentos a serem utilizados na rede de saúde sob a Gestão da Fundação Municipal de Saúde de

Considerando que a padronização dos medicamentos facilitará a aquisição, o controle de estoques e o controle de validade dos medicamentos, além de atualizar a rede ambulatorial e hospitalar nas rotinas clinicas e protocolos clínicos RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o dispositivo na Portaria Municipal FMS/FGA nº227/2015 que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica da FMS, a considerada comissão passa a ter a a Comissão de Farmacia e Terapeutica da FMS, a considerada comissão composição pelos profissionais designados a seguir:

I- PRESIDENTE - Elizabeth de Amorim Pereira/ Farmacêutica – COFAR

II- VICE-PRECIDENTE - Leila Rocha de Freitas/ Farmacêutica - FGA

III- 1ª SECRETÁRIA - Luciana de Barros da Silva/ Enfermeira – VIPAHE

IV- 2ª SECRETÁRIA - Madrilâne de Carvalho Costa/ Sanitarista – VIPAHE

V- MEMBRO - Marta Gomes da Silva/ Farmacêutica – HPJ

VI SUBLENTE Adigones Vicina de Silva/ Farmacêutica MAAPI/E

VII- SUPLENTE - Adilson Vieira da Silva/ Farmacêutico - MMARVF VII- MEMBRO - Juliana Santos Costa/ Enfermeira - VIPACAF

VIII- SUPLENTE – Maria Salete Maximiliano/ Farmacêutica - VIPACAF

IX- MEMBRO – Ramón Lorenzo Farell Sanchez/ Médico - VIPAHE
X- SUPLENTE - Adriana Cersosimo/ Médica – MMARVF

XI- MEMBRO - Francismarcos de Oliveira Miranda/ Farmacêutico – HMCT XII- SUPLENTE – Richardson Vieira Moreno/ Farmacêutico - COFAR XIII- MEMBRO - Ubiratan Moreira Ramos/ Médico – HMCT

XIV- SUPLENTE - Francys Vicente Correa/ Médico – HMCT XV- MEMBRO - Jaime Peralta de Lima Brandão/ Farmacêutico – HOF

XVI- SUPLENTE - José Luiz de Souza Filho/ Farmacêutico - HOF
Art.2° - Ficam revogadas as disposições em contrario da Portaria Municipal FMS/FGA n°227/2015.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Portaria FMS/FGA № 125/2018)

EXTRATO: 81/2018.

INSTRUMENTO: Convênio nº 05/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre as convenentes com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados em disciplinas de estágio curricular dos cursos da área de saúde: Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Serviço Social, Psicologia, Odontologia e Ciências Biológicas, nas unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Municipal de Saúde, visando capacitar estudantes para o desenvolvimento da Fundação Municipal de Saude, visando capacitar estudantes para o desenvolvimento de projetos de intervenção e possíveis projetos de pesquisa e extensão que contribuam para a maior qualidade do trabalho profissional, e, consequentemente dos serviços prestados à população. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Valor Estimado: Sem ônus. Fundamento: Lei n.º 8.666/93 Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo nº 200/8585/2017. Data de Assinatura: 19 de junho de 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no dispost para tense itans 8,12 o 0.1 de odital garanda vagas existens.

sto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas

ITENS DO EDITAL

8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
06894	FILIPI ABREU BECKER	006-Médico da Família	FALTOSO
01801	BRUNO MARQUES PESTANA	006-Médico da Família	FALTOSO
01423	PRISCILA GAVA FERREIRINHA	006-Médico da Família	FALTOSO
04410	PEDRO ABCARAN SAADI DO AMARAL	006-Médico da Família	FALTOSO
04866	PEDRO EUGENIO DE ARAUJO CUNHA	006-Médico da Família	FALTOSO
10409	DAVI DE SA SILVA	006-Médico da Família	FALTOSO
01938	ILSE SEBASTIÃO SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FINAL DE FILA
05610	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
05908	CINTIA FERNANDES MOURA	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
06286	MARYELLY ALENCAR DA SILVA PEREIRA DUARTE	019-Assistente Administrativo	FALTOSO
02187	SABRINA TEIXEIRA DA SILVA AZEVEDO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO
00025	CRISTINA DA SILVA SANTOS BRASIL	021-Agente Comunitário de Saúde	FINAL DE FILA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2017 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI de Edital Nº 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem como fundamento a processidade temporária de expensional interesse público em

como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.086/2014.

EXTRATO DO CONTRATO

Nome do Contrato (8.7, I)	Órgão de Lotação (8.7, li)	Duração do Contrato (8.7, lii)	Função (8.7, lv)	Remuneração Mensal (8.7.6, lv)	Despesa Total (8.7, V)
VANESSA FERNANDES	PMF - MARUÍ	De 15/06/2018 à 15/06/2019	MÉDICO DE FAMÍLIA	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66

SOARES					
MARILIA DA	PMF - TEIXEIRA	De 15/06/2018 à	MÉDICO DE	R\$ 14.000,00	R\$ 186.666.66
FONTOURA BINELLO	DE FREITAS	15/06/2019	FAMÍLIA	K\$ 14.000,00	K\$ 100.000,00
RAPHAEL BORGES	PMF – GROTA I	De 15/06/2018 à	DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GOMES	FIME - GROTAT	15/06/2019	DENTISTA	Κφ 0.000,00	N# 79.999,00
ANA AMÉRICA	,	De 15/06/2018 à	FISIOTERAPEU		
SABINO DA MATA	PMF - BADÚ	15/06/2019	TA	R\$ 3.500,00	R\$ 46.666,55
DOS SANTOS			.,,		
PATRÍCIA MAURÍCIO	PMF – VILA	De 15/06/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
NEVES	IPIRANGA	15/06/2019			
CLAUDIA PATRICIA	PMF - JURUJUBA	De 15/06/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DA SILVA LIRA		15/06/2019			, ,
ADRIANA DE CASTRO BEZERRA	PMF – GROTA I	De 15/06/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CASTRO BEZERRA	PMF -	15/06/2019			
CINTIA MACEDO	ADMINISTRAÇÃO	De 15/06/2018 à	ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
SANTOS	CENTRAL	15/06/2019	EINFERIVIEIRO	κφ 6.000,00	N\$ 79.999,00
MAYARA KRETTLY	PMF – VILA	De 14/06/2018 à	TÉCNICO EM		
NERY	IPIRANGA	14/06/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GLAUCEA SOARES	PMF – ENGENHO	De 14/06/2018 à	TÉCNICO EM		
CASTRO FLORES	DO MATO	14/06/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
ELANE BORGES	PMF -	De 14/06/2018 à	TÉCNICO EM		
MACIEL	BALDEADOR	14/06/2019	ENFERMAGEM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
	PMF –		ASSISTENTE		
MEIREVANIA	ADMINISTRAÇÃO	De 14/06/2018 à	ADMINISTRATI	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
BATISTA DA SILVA	CENTRAL	14/06/2019	VO	,	, ,
ALESSANDRO	PMF – VÁRZEA	De 14/06/2018 à	AGENTE		
ALAYN GARCIA DE	DAS MOÇAS	14/06/2019	COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SOUZA	DAG WOÇAG	14/00/2019	DE SAÚDE		
	PMF – MORRO	De 14/06/2018 à	AGENTE		
KARINE PERES	DO CÉU	14/06/2019	COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
		,	DE SAÚDE		
SIMONE BELGA	PMF – MORRO	De 14/06/2018 à	AGENTE	D# 4 400 00	D# 44 000 00
FERNANDES	DO CÉU	14/06/2019	COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
PATRICIA DE			DE SAUDE		
ALMEIDA	PMF -	De 14/06/2018 à	AGENTE		
CATERINGER	VIRADOURO	14/06/2019	COMUNIȚÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
SIMÕES	VIIVADODIVO	14/00/2013	DE SAÚDE		
			AGENTE		
ISAAC MARINS DA	PMF -	De 14/06/2018 à	COMUNITÁRIO	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63
ROSA PAULO	VIRADOURO	14/06/2019	DE SAÚDE	,50	7,00
ROSANE GOMES	DME CAELIDÁ III	De 14/06/2018 à	AUXILIAR EM	D# 4 200 02	D# 47 000 00
RAMOS	PMF – CAFUBÁ III	14/06/2019	SAÚDE BUCAL	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
MARIA ALICE DOS	PMF -	De 14/06/2018 à	AUXILIAR EM	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
SANTOS PAULO	CANTAGALO	14/06/2019	SAÚDE BUCAL	K\$ 1.300,00	へゆ 17.333,29
MARCIA BATISTA DE	PMF – SOUZA	De 14/06/2018 à	AUXILIAR EM	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
SOUZA	SOARES	14/06/2019	SAÚDE BUCAL	114 1.500,00	13017.000,29
Readaptação de Funçã	o (Deferido)				

Readaptação de Função (Deferido) 200/3639/2018 – Na Lúcia Ferro Santos Balthazar da Silveira Licença Especial (Deferido)

200/1864/2016 - Port. 307/2018 - Shirley Guimarães Pereira 200/3015/2015 - Port. 308/2018 - Patrizia da Silva Vila Real 200/4588/2010 -Port. 310/2018 - Lucenara de Lucena Nascimento

200/1767/2016 - Port. 311/2018 - Valeria Coelho Marques 200/1799/2016 - Port. 312/2018 - Marilza Coutinho Soares 200/1602/2017 - Port. 313/2018 - Marlene Terezinha Santos

Abono Permanência (Deferido) 200/8434/2018 - Paulo Roberto Constantino

Processo 200/7964/2018 - Maria Angélica Rego Blanchart Processo 200/8374/2018 - Rita de Cássia D'élia Coelho

Processo 200/8027/2018 - Nilza Monteiro Martins

Processo 200/8602/2018 - Madalena de Oliveira Valladares Ribeiro. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

PUBLICAÇÃO: Revalidação - Alimento: Cl 25 - 08/06/18.

PUBLICAÇAO: Revalidação - Alimento; CI 25 - 08/06/18.

Bacalhau Com - Comércio de Produtos Alimenticios Eireli. Rua Visc. do Rio Branco 55 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003613/18. Atividade. Comércio Varejista de Produtos Alimenticios.

Lindt & Sprungli Brazil Comercio de Alimentos S.A. Rua Quinze de Novembro 8 Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003355/18. Atividade. 'Comercio Varejista de Doces e Bas Bombons e Semelhantes'.

Supermercado Bas Bombons de Fonseca Ltd. Alameda São Boa Ventura 905 a Fonseca.

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda, Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Cnpj. N° Processo. 200007148/18. / 200007149/18. Atividade. Transporte de Alimentos.

Aloha Pescados Ltda. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002948/18. Atividade. Comercio de Pescados.

Bruna Costa Calvet. Rua Noronha Torrezão 24 loja 101 - Santa Rosa - Niterói

N° Processo. 200002948/18. Atividade. Comercio de Pescados.
Bruna Costa Calvet. Rua Noronha Torrezão 24 loja 101 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002716/18. Atividade. Sorveteria.
Hortigil Hortifruti S/A. Rua Marques do Paraná 312 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003293/18. Atividade. Hortifrutigranjeiro.
Di Lua Comercio de Pescados Ltda-Me. Rua João Pinho 96 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002957/18. Atividade. Peixaria.
FE Lanchonete Niterói Ltda. Rua Moreira Cesar 122 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002557/18. Atividade. Lanchonete.
Hortigil Hortifruti S/A. Estr. Francisco da Cruz Nunes Qdr. 50 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003296/18. Atividade. Hortifrutigranjeiro.
Casal Vinte Lanches de Niterói Ltda. Praça Araribóia - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003401/18. Atividade. Pastelaria.
Vestibular Chopps Dom Pizzaria Ltda. Rua Gal. Ozório 2 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003277/18. Atividade. Restaurante.
Café Central Ltda - Epp. Av. Visc. do Rio Branco 389 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003841/18. Atividade. Lanchonete.
Noemia & Pietre Massas Ltda. Av. Rui Barbosa 116 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003848/18. Atividade. Lanchonete.
Chui Chinese Food Restaurante Ltda - Epp. Rua Nobrega 14 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002331/18. Atividade. Restaurante.
Ichiban Japonese Food Restaurante Ltda - Rua Nobrega 260 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo; 200002330/18. Atividade. Restaurante.

```
Lito S Cia Lta. Av. Visc. do Rio Branco 213 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.
  200002712/18. Atividade. Mercearia.
 Perola de Niterói Supermercados Ltda. Rua Tiradentes 71 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003409/18. Atividade. Supermercado.

Superprix Lojas de Alimentos Ltda. Rua Gavião Peixoto 123 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002857/18. Atividade. Supermercado.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Eireli. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto
 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003380/18. Atividade. Transporte de Alimentos.

Carlos André Machado Vieira. Rua Pres. João Pessoa 351 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000158/18. Atividade. Alojamento.

Villa Toscana Bistro Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 9052 – Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004033/18. Atividade. Bar e Restaurante.
 Pastelaria Ilha de Niterói Ltda Me. Rua Paulo Brand 34 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004384/18. Atividade. Pastelaria.

Bar e Restaurante do Melão 2017 Ltda-Me. Rua Prof. Otacilio 124 loja 101 – Santa
 Rosa - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200003236/18. Atividade. Restaurante.

Frisa Frigorifico Rio Doce S/A. Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003960/18. Atividade. Transporte de Alimentos.

Delicias do Bem Produtos Alimenticios Vigorito Eireli. Rua Noronha Torrezão 10 loja -
  Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002332/18. Atividade. Comercio de
  Supermercado Real de Niterói Ltda. Rua Noronha Torrezão 323 - Santa Rosa -
 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001245/18. Atividade. Supermercado. Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007145/18. 200007147/18. 200007146/18. Atividade.
  Panificação Pendotiba Ltda.
                                                                                                               Rua Armando Ferreira 19 / 01 – Largo da Batalha.
 Niterói Rj. Cnpj N° Processo. 200002760/18. Atividade. Padaria e Confeitaria

Bar e Restaurante Siri II Ltda. Rua Gavião Peixoto 161 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003579/18. Atividade. Bar e Restaurante.
 Creche Le Petit 292 Ltda-Me. Rua Cinco de Julho 292 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003861/18. Atividade. Creche / Educação Infantil.

Sofisticada 18 Alimentos Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 360 loja 3 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003836/18. Atividade. Restaurante.

Paineiras Café Niterói Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 201 - Centro - Niterói
 Paineiras Care Niteroi Ltda. Rua Quinze de Novembro 4 / 201 - Centro - Niteroi Rj. Cnpj. N° Processo. 200003678/18. Atividade. Lanchonete.

Rink Comercio de Bolo - Epp. Rua Aurelino Leal 105 / 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003980/18. Atividade. Fabricação de Bolo.

Marias & Amélias Buffet Eireli - Epp. Rua José Botelho 32 Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001301/18. Atividade. Buffet.
 Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001301/18. Atividade. Burret.

L 2M Atividades Educacionais Ltda-Me. Rua Nobrega 9/15 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001308/18. Atividade. Educação Infantil / Creche.

Abskan Restaurante Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6684 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007450/18. Atividade. Restaurante.

Bella Dica III Refeições Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 19 - Centro - Niterói Rj.
 Beila Dica III Refeições Ltda-Me. Rua Aufelino Leal 19 - Centro - Niterol Rj. Cnpj. N° Processo. 200001079/18. Atividade. Restaurante. Escola Canadense Educação Global Ltda-Me. Rua Americo Alves da Costa 363 casa - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003796/17. Atividade. Creche Assistencia Infantil, Ensino Pré Escolar e Fundamental.
  Supermercado Real de Niterói Ltda. Av. Ewerton Xavier 1635 Qdr. 91 Maravista
  Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001242/18. Atividade. Supermercado.

Big Bar Ltda -Me. Rua São Pedro 82 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002498/18. Atividade. Bar e Café.
200002498/18. Atividade. Bar e Café.

Marias & Amelias Buffet Eireli – Epp. Rua Maestro José Botelho 32 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001300/18. Atividade. Transporte de Alimentos.

Status Motel Ltda – Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 8001 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003502/18. Atividade. Motel;

Vitória Panificação e Lanchonete Ltda. Rua Gavião Peixoto 371 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj. N° Processo. 200002950/18. Atividade. Padaria e Confeitaria.

Eccagio Comercio de Alimentos Ltda-Me. Rua Teixeira de Freitas 170 - Fonseca - Niterjoi Rj. Cnpj. N° Processo. 200002942/18. Atividade. Comercio Atacadista de Alimentos sem Estoque.
 Niter[oi Rj. Cnpj. N° Processo. 200002942/18. Atividade. Comercio Atacadista de Alimentos sem Estoque.

Cat 1986 Bar e Restaurante Ltda. Rua Dr. Borman 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.
Cat 1986 Bar e Restaurante Ltda. Rua Dr. Borman 19 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002886/18. Atividade. Restaurante.

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda. Estr. Caetano Monteiro 1515 - Badu - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003203/18. Atividade. Clube Social.

Trops - Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me. Estr. do Eng. Velho 2 - Varzea das Moças - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003201/18. Atividade. Clube Social

Trops Centro de Esporte e Lazer Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 2271 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003204/18. Atividade. Clube Social.

Vitri Soluções Eireli. Estr. Caetano Monteiro 2196 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005532/18. Atividade. Buffet.

D. Cohen Restaurante. Rua Pereira da Silva 147 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005812/18. Atividade. Restaurante.

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004829/18. Atividade. Supermercado, Padria Nossa Senhora das Dores Ltda. Rua Tavares de Macedo 74 - 4 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004829/18. Atividade. Padaria e Confeitaria. Erbal Comércio de Alimentos Ltda. Rua Pres. Backer 149 / 1003 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004355/18. Atividade. Comercio de Representação Produtos Alimenticios em Geral sem Estoque.
   Alimenticios em Geral sem Estoque.
   Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905
                         Rj; Cnpj. N°
1905/18. / 2
                                                                         N° Processo. 200004901/18. 200004904/18. 200004899/18. 200004907/18./ 200004903/18./ 200004896/18. Ativida
  200004905/18
   Supermercado.
 Fabio Martins da Silva Me. Praça Leoni Ramos 1 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001913/18. Atividade. Restaurante.

Restaurante Orla de Icarai Ltda. Rua Comendador Queiroz 8 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004773/18. Atividade. Restaurante.

Gastroservic Refeições Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 113 - Niterói
Rj. Cnpj. N° Processo. 200013100/17. Atividade. Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderamente para Empresas.

Irmãos Amigos Locação e Transportes Eireli. Rua Monsenhor Raeder 47 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 2000033755555/18. Atividade. Transporte de Alimentos.

VLM Café Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 8 loja 283 - Centro - Niterói Rj.
 Cnpj. N° Processo. 200004013/18. Atividade. Lanchonete.

Sociedade Espirita Fraternidade. Rua Passios da Patria 38 - São Domingos – Niterói
   Rj. Cnpj. N° Processo. 200004980/18. Atividade. Escola.
RJ. Cnpj. Nº Processo. 200004980/18. Atividade. Escola.

LGE Comercio de Generos Alimenticios Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1601

- Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003404/18. Atividade. Mercado.

Mattinata Sucos e Lanches Ltda. Rua Moreira Cesar 282 / 104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 20000262/18. Atividade. Lanchonete.

Grupo Niterói de Ensino Ltda S/S. Rua Vereador José Vicente Sobrinho 269 – Engenhoca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006608/18. Atividade. Educação Média de Formação Tecnica Profissional.
```

Trevo Açai Niterói Comercio de Bebidas e Alimentos Eireli. Rua Dr. Leandro Mota 148 loja 103 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003659/18. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Jurujuba late Clube. Rua Lauro Sodré S/Nº - Jurujuba - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005267/18. Atividade. Clube Social. Eireli – Me. Alameda Carolina 40 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007532/18. Atividade. Lanchonete.
Centro Educacional Marins Miranda. Av. Carlos Ermelindo Marins 163 - Jurujuba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006741/18. Atividade. Ensino Maternal
Santos Industria e Comercio de Ovos de Codorna Ltda. Rua Andrade Pinto 180
loja 101 - Bairro de Fatima - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004045/18. / 200004043/18. Atividade. Fabricação de Produtos Alimenticios.
Panamerica Bar e Restaurante Ltda. Rua Mem de Sá 1 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005831/18. Atividade. Restaurante.
Instituto de Educação Infantil João de Barro. Rua Cel. Gomes Machado 384 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005633/18. Atividade. Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005633/18. Atividade. Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002893/18. Atividade Restaurante.
Boteco Confraria Bar e Restaurante Ltda. Rua Dr. Leandro Mota 148 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002269/18. Atividade. Restaurante.
CEI Centro Educacional Itaipú Ltda. Rua Quarenta e Tres 74 lote 13 - Itaipú -200007532/18. Atividade. Lanchonete. CEI Centro Educacional Itaipú Ltda. Rua Quarenta e Tres 74 lote 13 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006270/18. Atividade. Ensino Cultural e Educacional. Nova Padaria Nossa Senhora da Penha Ltda. Rua São Diogo 49 / 2 - Ponta da Areia - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002400/18. Atividade. Padaria e Confeitaria. Evolution Suplementos Ltda-Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1230 loja 106 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002113/18. Atividade. Comercio de Produtos Alimenticios. Nobrega 239 Bar e Restaurante Eireli-Epp. Rua Dr. Leandro Mota 2 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002268/18. Atividade. Restaurante. Há Harte do Biscoito Doces Bebidas e Produtos Alimenticios Ltda. Rua Marechal Deodoro 13 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003287/18. Atividade. Comercio de Produtos Alimenticios. Dantas e Pacheco Bar e Restaurante Ltda. Rua Mario Neves 179 / Ioja 01 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004210/18. Atividade. Restaurante; Curso Solange Dreux Ltda. Rua Gal Rondon 279 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005070/18. Atividade. Ensino Fundamental.

Villa Nova Serviços de Hospedagem Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 192 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003498/18. Atividade. Hospedaria.

Subarashii Sorvetes Ltda-Me. Rua Saldanha Marinho 37 loja 02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000448/18. Atividade. Transporte de Alimentos. RJ. Cnpj. N° Processo. 200005553/18. Atividade. Iransporte de Alimentos.

Café Rodoviario Ltda. Praça Fonseca Ramos S/N° - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005266/18. Atividade; Lanchonete.

Musicanto Academia de Artes Ltda-Me. Rua José Clemente 66 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004755/18, Atividade. Escola de Musica.

Grupo Impacto Empreendimentos Eireli. Rua Prof. João Brasil 2264 lote 02 eca - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007996/18.200007995/18. Atividade. Controle de Pragas. Delicias do Bem Produtos Alimenticios Vigorito Eireli – Me. Rua Noronha Torrezão 10 loja 10 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.; 200007353/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral. Atividade. Comercio varejista de Produtos Alimenticios em Gerai.

Companhia Brasileira de Distribuição. Rua Dr. Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj.;

Cnpj. Nº Processo. 200006679/17. Atividade. Supermercado.

Nobrega 239 Bar e Restaurante Eireli – Epp. Rua Dr. Leandro Mota 2 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008933/17. Atividade. Restaurante.

Evolution Suplementos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1230 - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002457/17. Atvidade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Boteco Confraria Bar e Restaurante Ltda. Rua Dr. Leandro Mota 148 / 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005559/17. Atividade. Restaurante.

Bar do Adão Niterói Ltda-Me. Rua João Pessoa 319 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Bar do Adao Niteroi Ltda-Me. Rua Joao Pessoa 313 - Idaiai - Inderoi Inj. Chip.

Nº Processo. 200010853/17. Atividade. Lanchonete.

Sabor Vital Restaurante e Pizzaria Ltda. Rua Maestro José Botelho 106 loja 03 - Vital Brasil - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009137/17. Atividade. Restaurante.

Cepas Comercio de Bebidas Alimentos e Bistro Ltda. Rua Castilho França 36 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008129/17. Atividade. Distribuidora de Bebidas

Colonial de Icaraí Panificação Ltda. Rua Miguel de Frias 70 - Icaraí - Niterói Rj. Colonia de Plas 70 - Idalai - Nitero Rj. Cnpj. N° Processo. 200005791/18. Atividade. Panificação.

Grande Hotel Ltda-Me. Rua Dr. Borman 39 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003499/18. Atividade. Hotel. Frisa Frigorifico Rio Doce S/A. Rua Monsenhor Raeder 58 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003959/18. Atividade. Transporte de Alimentos. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício de suas atribuições legais, R E S O L V EM: Art. 1º: Instituir Comissão Organizadora para realização do II Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação: I – Flávia Monteiro de Barros de Araujo – Coordenação; II – Patrícia Gomes Pereira – Coordenação; III- Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo - Coordenação: IV – Daniel Damasceno – Coordenação; V – Maria Eduarda da Fonseca de Oliveira – Coordenação; VI – Isa Boechat - Coordenação VII – Bianca de Macedo Abreu; VIII – Fernanda Macieira Bortone; IX – Mônica Bento da Silva; X – Rosana Ribeiro; XI - Rosangela Motta Dias: Art. 2º: Instituir Comitê Científico do II Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e I – Ana Paula Santos Lima Lanter Lobo – (Universidade Federal Fluminense); II – Andreia Viana da Silva Diniz (Fundação Municipal de Educação de Niterói); III – Andréia Mello Rangel - (Fundação Municipal de Educação de Niterói); IV- Bianca de Macedo Abreu (Fundação Municipal de Educação de Niterói); V – Carla Sena dos Santos Pinto(Fundação Municipal de Educação de Niterói); VI - Cíntia da Luz Rodrigues (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação)

VII – Cristiane Gonçalves de Souza(Fundação Municipal de Educação de Niterói);

VIII – Eires Melo Silveira (Fundação Municipal de Educação de Niterói); IX – Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 X – Fernanda Macieira Bortone (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

XI - Flávia Monteiro de Barros de Araujo - (Universidade Federal Fluminense); XII – Iraci da Silva Caputo (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XIII – Jorge Cardoso Messeder (Instituto Federal do Rio de Janeiro)

- · Liliane Balonecker Daluz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

- XIV Márcia Nico Evangelista (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XVI Márcia Nico Evangelista (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XVI Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XVII Mônica Bento da Silva (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XVIII Patrícia Gomes Pereira (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XIX Rosana Ribeiro (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XX Rosangela Motta Dias (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
 XX Rosanded dos Santos Quintanilha (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

- XXI Ronald dos Santos Quintanilha (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XXII Sandra Cristina Ferreira de Sousa (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XXIII Sirlane Vieira Ferreira Alves (Fundação Municipal de Educação de Niterói); Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME nº 003/2018)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 19/05/2018, a servidora Arlene Viana de Mattos, para responder pela Secretaria da E.M. Professor André Trouche, em substituição a servidora Andressa Farias Vidal, que encontra-se em licença gestação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº

868/2018)

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2017 do Pregão Eletrônico nº 012/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2017; Contratante: Consórcio Público do Extremo Sul; Contratada: Enformat - Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda - ME. Órgão Adeso: Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME; Processo: 210/1263/2018; Objeto: Aquisição de Kits Escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói. Valor Total: R\$1.292.598,80(um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e reais e oitenta centavos). Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №010/2018

Aprovo a proposta do Presidente da CPLe sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto aaquisição de equipamentos de informática para a implantação do Projeto Estruturador "Educar Melhor" em Bibliotecas Escolares em Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa: TEC MAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 08.916.126/0001-12, no valor de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 205. Processo nº210/0963/2018. nº210/0963/2018.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na NAEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede Assembleia de la Extraolinitaria do Conseilho Escola Continuada e a ser realizada, ha sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 – Vila lpiranga Fonseca – Niterói - RJ, no dia 05 de julho de 2018, às 08h15min, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;

 Assuntos Gerais Relevantes.
 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Bonifácio, nº 56 – São Domingos – Niterói - RJ, no dia 02 de julho de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do art. 34 do Estatuto do CEC da UMEI Prof^a. Denise Mendes Cardia (de acordo com a publicação no diário oficial do dia 16/06/2018);
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E's, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, s/nº - Piratininga – Niterói - RJ, no dia 02 de julho de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do art. 34 do Estatuto do CEC (de Acordo com a portaria 1045 de
- 10/09/14) cartão PDDE; Assuntos Gerais.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Anísio Teixeira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Manoel Continentino, 32A—São Domingos Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
- Festa da Cultura:
- Assuntos Gerais

EDITAL N.º003/2018 - SEMECT/FME
O presente edital torna pública a abertura de inscrições para a participação no II
Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação, bem como estabelece diretrizes para a apresentação e publicação de trabalhos. Este encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, através da Diretoria de Educação Infantil. O evento acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro do ano de 2018.

1- DA FINALIDADE

Considerando a importância da mobilização dos profissionais de Educação Infantil de Niterói no sentido da pesquisa, da produção de conhecimentos e reflexões sobre as ações

pedagógicas, além da constante participação em eventos internos e externos que divulguem as produções teóricas e práticas, o II Seminário *Infâncias, Artes e Imaginação* tem como objetivo principal provocar reflexões sobre a construção do Curriculo na Educação Infantil, ressaltando que as vivências infantis no cotidiano da escola, quando entrecortadas pelas múltiplas linguagens, podem produzir experiências que contemplem os sujeitos na sua inteireza, tanto os adultos como as crianças. Pretende-se ainda neste encontro contemplar, valorizar, incentivar, debater e divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), Escolas de Ensino Fundamental com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche no compartilhamento de suas práticas e saberes tecidos no dia a dia destas instituições.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Seminário tem como objetivos específicos para as Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche:

Oportunizar a reflexão coletiva em torno da construção curricular e sua

ressignificação nos espaços escolares pelo uso das diferentes linguagens contemplação dos diferentes modos de ser criança nas práticas cotidianas na Educação Infantil:

Incentivar e valorizar o uso das múltiplas linguagens nas escolas como instrumentos potencializadores da criatividade, da imaginação, da criticidade e da autoria;
Propiciar o intercâmbio de informações e experiências entre os professores e

Ш demais profissionais da educação através de diferentes equipamentos culturais de formação da cidade;

Democratizar o debate e o acesso à produção teórica e prática dos profissionais construídas na primeira infância;

Estimular e valorizar a experiência docente que concebe o professor como autor de uma prática autônoma, emancipatória e crítica, tendo a criança como centro do planejamento curricular

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do II Seminário Infâncias, Artes e Imaginação professores da educação básica que atuem na Educação Infantil do município de Niterói.

basica que atuem na Educação Infantii do município de Niteroi.

A inscrição para participação no encontro deverá ser realizada através do formulário eletrônico https://goo.gl/forms/QQxU52fZpih7F5Ng1, do dia 06 de agosto até 06 de setembro de 2018, conforme descrito no cronograma (Anexo A), com os dados solicitados no formulário de inscrição (Anexo B). Todas as inscrições são gratuitas.

4- DA ELABORAÇÃO DO RESUMO, DA INSCRIÇÃO DOTRABALHO E DA

APRESENTAÇÃO

O relato de experiências deverá dialogar com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, delineados pelos eixos temáticos.

resumos deverá para inscrição dos enviada infanciasartesimaginacao@gmail.com, do dia 09 de julho até 09 de agosto de 2018, conforme descrito no cronograma (Anexo A), com os dados solicitados no formulário de inscrição (Anexo C), acompanhada de um resumo para apresentação de trabalho. Os profissionais interessados em participar de todo o Seminário deverão se inscrever conforme o tópico 3 deste edital.

conforme o topico 3 deste edital.

Os relatos de experiência deverão ser oriundos de vivências com crianças das Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche.

O proponente poderá submeter 01 (um) trabalho como autor e outro como coautor, sendo que cada trabalho, além do autor, poderá conter no máximo 02 (dois) coautores. Os trabalhos deverão ser oriundos de experiências concluídas ou em andamento. A apresentação será realizada em forma de comunicação oral, no dia 27 de setembro, em porários definidas pala Comissão Orranjazdora, nos períodos da manhã e tarde na horários definidos pela Comissão Organizadora, nos períodos da manhã e tarde, na Universidade Federal Fluminense.

Caberá ao Comitê Científico selecionar os trabalhos, observando os critérios técnicos estabelecidos para o II Seminário *Infâncias, Artes e Imaginação,* de acordo com as regras do edital, levando-se em consideração a adequação do relato de experiência ao eixo temático indicado, coerência e relevância do trabalho.

de Niterói e na página do Facebook (Diretoria de Educação Municipal de Educação de Niterói e na página do Facebook (Diretoria de Educação Infantil – FME Niterói), e a partir do dia 4 de setembro estará disponível também a divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação.

Para fins de publicação, o autor cujo resumo for selecionado deverá enviar até o dia 20 de outubro o texto do relato de experiência contendo de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, ambos em extensão Word (doc), para o e-mailinfanciasartesimaginacao@gmail.com. O não em exterisad word (acc), para o e-maintanciasantesimaginacas eginanicon. O hac cumprimento do prazo impedirá a publicação do trabalho nos Anais do Seminário. Poderão participar os professores que se inscreverem no Seminário, desde que submetam o relato até o período final de inscrição deste edital.

O resumo do trabalho deverá conter entre1500 (mil e quinhentos) a 2000 (dois mil) caracteres (com espaço), em PDF, folha A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento

simples e deverá explicitar:

- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);
- b) Eixo Temático:
- Identificação do autor, e-mail, possíveis coautores, Unidades a que pertencem e grupo de referência (alinhado à direita, logo abaixo do eixo temático);
- Texto do resumo (sem paragrafação) e 3 (três) palavras-chave. d)
- e) 3 (três) palavras-chave.
 O relato de experiência deverá conter entre 5 (cinco) e 8 (oito) laudas, de acordo com as normas da ABNT, Formato A4, Margens 2,5cm Superior e Inferior e 3,0cm Esquerda e Direita, Fonte Times New Roman 12, Espaço 1.5, extensão Word (doc), além de conter:
- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta); Eixo Temático (alinhado à direita, logo abaixo do título); Identificação do autor, dos possíveis coautores, seguido das instituições a que c)
- pertencem, do grupo de referência e do e-mail (alinhado à direita); d) Resumo aprovado com as palavras-chave;
- e) Texto completo:
- Referências, contendo apenas os autores citados

Na comunicação oral, será necessária a presença de pelo menos um dos autores. Cada apresentação terá a duração de 10 (dez) minutos, seguida de comentários dos coordenadores dos eixos e debates. A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do evento data show, som e notebook. Todas as inscrições são gratuitas.

EIXOS TEMÁTICOS

Para inscrição de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se adeque ao seu resumo/relato de experiência

EIXOS TEMÁTICOS

1. Práticas de formação docente no cotidiano da Educação Infantil e documentação pedagógica

. Contemplaas reflexões desenvolvidas em torno de temáticas como Avaliação na Educação Infantil, formas de registros avaliativos (montagem de portícilos, livro da vida/"livrao", desenhos etc.). Abrange também as iniciativas planejadas coletivamente para a formação docente em serviço e que repercutiram em ações pedagógicas com as

2. Infâncias e as múltiplas linguagens - Artes, Imaginação e Ludicidade

Abrange as experiências e ações curriculares em que as múltiplas linguagens façam parte dos planejamentos pedagógicos, visando garantir às crianças o contato direto com as diversas manifestações e experiências artísticas, culturais, entre outras. Assim como o

uso das diferentes mídias e tecnologias pelas crianças na contemporaneidade. 3. Práticas de gestão participativa na Educação Infantil e a construção cotidiana do Projeto Político Pedagógico

Refere-se a vários aspectos relacionados à gestão da Unidade Escolar: ações voltadas para a participação comunitária na escola, definição de objetivos e planos de gestão democrática, envolvimento das crianças nas deliberações (práticas de assembleias infantis ou outras que privilegiem a voz das crianças). Também fazem parte deste eixo as estratégias que foram adotadas para a construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, rotinas para a sua revisão ou outras relacionadas aos planos de trabalho.

4. As Infâncias, Ciências e a Natureza: práticas em Educação Ambiental

(conservação, preservação dos recursos naturais, sustentabilidade e Ciências para

Visa abordar questões relativas a ações, projetos, experiências e iniciativas que promovam no cotidiano das Unidades a interação, o cuidado, a preservação, os aspectos científicos e tecnológicos, os conhecimentos relativos à biodiversidade e à sustentabilidade da vida na Terra. Ainda, com enfoque do não desperdício dos recursos naturais, combate ao consumismo e desenvolvimento da consciência social/ecológica de forma ampla e sistêmica

5. Infância(s), Culturas, Diversidade e Inclusão

Visa abordar questões étnico-raciais, de gênero, de sexualidade, de pluralidade cultural e de questões que envolvem a inclusão de crianças com deficiência como aspectos relevantes para o combate às desigualdades, assegurando o reconhecimento e a

valorização das diferenças e exercício da cidadania. - DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os trabalhos selecionados e enviados até o dia 20 de outubro de 2018serão publicados nos **Anais do II Seminário Infâncias, Artes e Imaginação**. Os autores serão

responsáveis pela correção ortográfica e gramatical de seu texto.
Os certificados de participação e apresentação serão entregues ao final do

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação e/ou publicação nos Anais do II Seminário Infâncias, Artes e Imaginação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO A

CRONOGRAMA	
A inscrição para apresentação de relato de experiência e os resumos deverão ser enviados para o e-mail: infanciasartesimaginacao@gmail.com	09/07 a 09/08/18
A inscrição no seminário deverá ser realizada através do formulário eletrônico: https://goo.gl/forms/QQxU5ZfZpih7F5Ng1	06/08 a 06/09/18
Divulgação dos trabalhos selecionados (resumos)	04/09/18
Conferência de abertura do Seminário (manhã)	26/09/18
Polos de trocas – equipamentos culturais da cidade (tarde)	26/09/18
Apresentação dos trabalhos (manhã e tarde)	27/09/18
Encerramento do Seminário	28/09/18
Envio do texto a ser publicado nos Anais do Seminário	até 20/10/18

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃONO SEMINÁRIO				
Nome completo (para certificado):				
E-mail:				
Telefone fixo:	Telefone celular:			
Unidade de Educação:				
Cargo ou função:				

ANEXO C

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA				
Título do trabalho:				
Eixo Temático:				
Autor:	Instituição:			
E-mail:				
Telefone fixo:	Telefone Celular:			
Endereço:				
Há coautores? ()Sim () Não				
Coautor 1:	Instituição:			
E-mail:				
Telefone fixo:	Telefone Celular:			
Coautor 2:	Instituição:			
E-mail:				
Telefone fixo:	Telefone Celular:			

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE
Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, iluminação e sonorização para atender o Projeto "DOMINGO NO PARQUE", a ser realizado no Parque Palmir Silva, localizado no Horto do Barreto, em Niterói/RJ, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niteró", à empresa A FIRMA PRODUÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, que apresentou menor valor global de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), vencedora da licitação nº 020/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001042/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para transporte de artistas (músicos, curadores e artistas plásticos) os quais na maioria das vezes, tem este serviço como obrigação contratual, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa V.N.SILVA VIAGENS & TURISMO LTDA-ME, que apresentou menor valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais),

vencedora da licitação nº 017/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001148/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

No Ato do Presidente – Extrato nº 018/2018 publicado em 19/06/18, onde se lê: "Extrato nº 018/2018, Registrado no Livro da FAN: Termo nº 018/2018, fls. 10v, Livro quatro; leia-se: Extrato nº 022/2018, Registrado no Livro da FAN: Termo nº 022/2018, fls. 12 vº, Livro

NITERÓI PREV. Atos da Presidência PROCESSO Nº 310/000576/2018 - INDEFERIDO. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de ZELIA DE SOUZA FERREIRA, esposa, do ex- servidor NELSON PINTO FERREIRA, falecido em 09/11/2013, no cargo de TRABALHADOR- NÍVEL 07- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.877, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001388/2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO do PRESIDENTE da CPL

PORTARIA Nº. 258/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "TROCA DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NA TRAVESSA CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSECA", NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" referente ao CONTRATO nº. 050/2018 (Processo ADM. №. 510003769/2017) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 259/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, ELENICE DE SOUZA RAMOS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 260/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ANA CAROLINA FULCHI HESPANHOL, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4

PORT. Nº. 261/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, CRISTIANE FERREIRA DA COSTA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 050/2018 firmado com a empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "TROCA DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NA TRAVESSA CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSECA", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI a partir de 27/06/2018 com término previsto para 26/08/2018. Proc. nº. 510003769/2017 - Presidente da EMUSA.

CONTINUIDADE do CERTAME na MODALIDADE de TOMADA de PREÇOS COMUNICAMOS que à abertura dos ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS de PREÇOS, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 017/2018 – Processo nº. 510000624/2018 será realizada no dia 13/07/2018, próximo, às 11:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 26 de Junho de 2018. Presidente da CPL da EMUSA

ADIAMENTO SINE-DIE

ADIAMENTO SINE-DIE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018
FICA ADIADO S I N E - D I E o RECEBIMENTO dos ENVELOPES A e B - PROPOSTAS de PREÇOS e HABILITAÇÃO, referente o PREGÃO PRESENCIAL de nº. 021 / 2018, Processo Adm. Nº. 510001017/2018, tendo como objeto a execução das Obras e/ou Serviços de "MANUTENÇÃO do PAISAGISMO do HORTO do FONSECA" que seria realizado dia 03/07/2018, às 16h00hs, por questões administrativas.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - EPP. OBJETO: O pagamento à CREDORA referente às despesas de exercícios anteriores do contrato 44/2016, revitalização do Campo da Barreira - Santo Inácio, no bairro Maceió, no Município de Niterói/RJ, conforme consta no proc. 510002107/2016. VALOR: R\$ 68.369,51 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 1051.04.122.0010.3006, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA do exercício de 2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 26 de junho de 2018.